

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho n.º 239/2013 de 11 de Fevereiro de 2013

O Serviço de Endocrinologia e Nutrição do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, com o apoio do Serviço de Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo do Hospital de Egas Moniz vai realizar o XIII Congresso de Endocrinologia e Nutrição dos Açores, as XIV Jornadas de Diabetologia e o V Simpósio Satélite, eventos que decorrerão de 22 a 25 de Outubro de 2013, em Ponta Delgada;

Com um programa de elevado nível científico, abrangendo alguns dos mais importantes e actuais temas, o evento contará com a presença de muitas das grandes referências nacionais em Endocrinologia, Diabetes e Nutrição, contando com o patrocínio do Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos e de diversas Sociedades Científicas Médicas Portuguesas, nomeadamente de Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo, de Diabetologia, dos Estudos para a Obesidade e da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal;

Considerando a importância e o interesse de que aqueles eventos se revestem para a comunidade médica, ao visar a alcance de melhor conhecimento que permita aos profissionais de saúde da Região estar na primeira linha de boas práticas, em prol da população que servem;

Considerando o facto de os promotores, para além de não visarem fins lucrativos, terem de suportar diversas despesas, quer com os participantes, quer com a organização do evento, o qual só será possível com a contribuição de diversas entidades;

Considerando, ainda, o pedido oportunamente formulado, e no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1, no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, determino a concessão de um apoio até € 4.000,00 (quatro mil euros) à Organização do XIII Congresso de Endocrinologia e Nutrição dos Açores, das XIV Jornadas de Diabetologia e do V Simpósio Satélite, verba destinada a apoiar a realização das actividades a realizar naquele âmbito, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.01.01 – “Transferências Correntes - Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas”, do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2013.

29 de janeiro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.